

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO

PORTARIA/RIOPREVIDÊNCIA N.º 149 DE 26 DE FEVEREIRO DE
2009.

CONSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, no
uso das atribuições que lhe confere, tendo em vista o que consta no
Processo n.º E-01/315400/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores **MARIA DAS GRAÇAS MARTINS**,
matrícula nº 1809-3, **DEYVE FROTA LEAL**, matrícula nº 100265-8 e
RONALDO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 100115-5, para sob
a presidência do primeiro, nos termos da legislação em vigor, constituir
Comissão destinada a apurar existência ou não de irregularidades nos
processos referentes a Reconhecimento de Dívida de Despesas de
exercícios anteriores - DEA/2008, em conformidade com os Decretos
nºs 40.767/07, 41.065/07 e a Instrução Normativa AGE/SEF n.º 01 de
21/01/08.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2009.

WILSON RISOLIA RODRIGUES
Diretor-Presidente
RIOPREVIDÊNCIA

